

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB.
REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Quixaba- PB, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal sob a Presidência do Vereador Flávio Sousa Guedes. e secretariada pelos Vereadores: Rivonaldo Queiroz Pereira, 1º secretário e José Carlos Pereira da Silva Filho. 2º Secretário. O Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a chamada regimental, tendo comparecido os seguintes vereadores: Alberto Medeiros Andrade Ayres; Flávio Sousa Guedes; Joaldo da Silva Medeiros; José Carlos Pereira da Silva Filho; Osmando Andrade de Medeiros; Paulo Monteiro de Sousa e Rivonaldo Queiroz Pereira. Encontrando-se ausente os vereadores: Arinaldo Meira da Silva e Eriberto Araújo Leite. Presentes, portanto, sete dos nove vereadores, pelo que havendo o número legal. o Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e pediu ao vereador Paulo que fizesse uma citação bíblica, momento em que o mesmo leu João 3: 34 ao 36. Em seguida o Presidente deu início ao Pequeno Expediente, e pediu ao Segundo Secretário para fazer à leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia 06 de junho de 2023, que após lida foi colocada em votação e recebeu seis votos pela aprovação e zero voto contra, pelo que aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu ao Primeiro Secretário para fazer à leitura do expediente em Mesa, quando o mesmo leu as ementas do seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº Lei 013/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 014/2023, que autoriza o poder executivo municipal de Quixaba-PB a desafetar e alienar mediante leilão, bens móveis de uso público (Veículos, maquinas e equipamentos), que se encontram inservíveis à administração pública e dá outras providências; Projeto de Lei 015/2023, que autoriza o executivo municipal de Quixaba-PB a afétuar o pagamento da despesa com cirurgia à pessoa carente do município, abaixo identificada, com base em relatório social elaborado pela assistência social municipal e dá outras providências. E não havendo mais matéria em Mesa para leitura, o Presidente encerrou o pequeno expediente e deu início a Ordem do Dia, e o Presidente constatando não haver vereadores inscritos para a discussão das matérias em Mesa, o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Projeto de Lei nº Lei 013/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providencias, que recebeu seis votos a favor e zero votos contra, pelo que aprovado, em primeira votação, por seis votos a zero, por unanimidade; em seguida foi colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 014/2023, que autoriza o poder executivo municipal de Quixaba-PB a desafetar e alienar mediante leilão, bens moveis de uso público (Veículos, maquinas e equipamentos). que se encontram inservíveis à administração pública e dá outras providências. que recebeu seis votos a favor

e zero votos contra. pelo que aprovado, em primeira votação, por seis votos a zero, por unanimidade; e por último foi colocado em primeira votação o Projeto de Lei 015/2023, que autoriza o executivo municipal de Quixaba-PB a efetuar o pagamento da despesa com cirurgia à pessoa carente do município, conforme abaixo identificada, com base em relatório social elaborado pela assistência social municipal e dá outras providências, que recebeu seis votos a favor e zero votos contra, pelo que aprovado, em primeira votação, por seis votos a zero, por unanimidade. Não havendo mais matéria para ser votada foi encerrado a Ordem do Dia e dado início ao Grande Expediente, quando usou a palavra o vereador Osmando que iniciou saudando a todos os presentes, em seguida fez um apelo junto ao cartório municipal, sobre um fato ocorrido hoje de uma pessoa que faleceu, entretanto houve certo constrangimento, pois, o cartório não liberou a guia para o sepultamento a contesse em Assunção, cidade natal da falecida. Disse que o cartório tivesse mais cuidado e prestasse mais atenção, pois foi uma situação constrangedora para os familiares pois prejudicou uma família e assim encerrou seu pronunciamento. Em seguida o Presidente constatando não haver vereadores inscritos para usar a Tribuna, assim não havendo mais nada a tratar o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 19 de junho às 17:00h, encerrando assim a presente sessão e mandou que fosse lavrada a presente Ata.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE QUIXABA-PB, 16 DE JUNHO de 2023.



Flávio Sousa Guedes

Presidente



Rivaldo Queiroz Pereira

1º secretário



José Carlos Pereira da Silva Filho

2º Secretário